

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal

Relatório Técnico - SODF/CONSAB

PROCESSO SELETIVO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – CONSAB/DF

A Comissão de Credenciamento e Apuração do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF criada mediante Portaria nº 154, de 13 de outubro de 2021 informa que recebeu e avaliou todos os documentos entregues pelas entidades interessadas em participar do processo seletivo para composição do Conselho em mandato de 2022 a 2024.

Foram entregues no protocolo da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF no período de inscrição (25 de outubro a 12 de novembro de 2021) os pedidos de credenciamento das seguintes entidades e respectivos segmentos:

ENTIDADES CREDENCIADAS

Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

Residencial (1 vaga)

1. Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais Distrito Federal – SINDICONDOMINIO/DF

Industrial (1 vaga)

1. Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA

Comércio e Serviços (1 vaga)

1. VAGO

Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento (2 vagas)

- 1. Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas do Distrito Federal AEAS/DF
- 2. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES/DF
- 3. Conselho Regional de Biologia CRBIO
- 4. Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal CREA/DF

Instituições de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de Saneamento

Básico (2 vagas): 1. Universidade de Brasília - UnB 2. VAGO Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade (3 vagas): 1. Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água – TWRA Associação Brasiliense de Construtores – ASBRACO 3. Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE 4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno e Nordeste Goiano – FETADFE; 5. Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DF 6. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON 7. Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF Organização de defesa dos usuários ou consumidores (2 vagas) 1. VAGO 2. VAGO

Quadro 01: Entidades Credenciadas

Destaca-se que todos os pedidos de credenciamento apresentados foram **DEFERIDOS**, conforme os procedimentos previstos na Portaria nº 154, de 13 de outubro de 2021.

Considerando que somente para os segmentos de Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento (2 vagas) e Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade (3 vagas) a quantidade de inscritos foi superior ao quantitativo de vagas disponíveis, esta Comissão de Credenciamento e Apuração informa que será realizado o escrutínio no dia 01 de dezembro de 2021 às 9 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, situado no Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA dentro do complexo da NOVACAP - CEP: 71.215-000, APENAS para as seguintes entidades:

Entidades participantes do escrutínio

- Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água TWRA
- 2. Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento AESBE
- 3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES/DF

- 4. Associação Brasiliense de Construtores ASBRACO
- 5. Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas do Distrito Federal AEAS/DF
- 6. Conselho Regional de Biologia CRBIO
- 7. Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal CREA/DF
- 8. Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno e Nordeste Goiano FETADFE;
- 9. Instituto de Arquitetos do Brasil IAB/DF
- 10. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal SINDUSCON
- 11. Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal SENGE/DF

Quadro 02: Entidades que deverão participar do escrutínio

Neste sentido, as demais entidades não necessitarão participar do escrutínio e deverão aguardar novas informações que serão divulgadas pela Secretaria-Executiva do Conselho após a finalização do processo seletivo.

Cabe salientar que conforme Art. 8º previsto na Portaria nº 154, de 13 de outubro de 2021, os segmentos vagos descritos no quadro 01, não receberam pedidos de credenciamento, devendo o Presidente do Conselho designar entidade para compor o CONSAB/DF.

Art. 8º Na inexistência de candidato para algum dos seguimentos dispostos no art. 1º caberá ao Presidente do Conselho designar entidade para compor o CONSAB/DF.

Informações sobre o Processo Seletivo podem ser retiradas com a Comissão de Credenciamento e Apuração por meio do e-mail <u>consab@so.df.gov.br</u> ou pelo telefone (61) 3306-5074.

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Comissão de Credenciamento e Apuração Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE NUNES DE NORONHA - Matr.0274489-9**, **Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 18/11/2021, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Matr.0273551-2, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal, em 19/11/2021, às 07:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **74269230** código CRC= **6C02357A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF 3306-5073

00110-00002572/2021-82 Doc. SEI/GDF 74269230